

Ecoa Startup Camp 2026

Edição Inverno

1. Contexto

A PUC-Rio possui um ecossistema rico em potencial empreendedor, reunindo alunos, pesquisadores, professores e técnicos com ideias e projetos capazes de se transformar em empreendimentos inovadores. No entanto, entre a sala de aula e o mercado existe um "vale" difícil de atravessar, especialmente para empreendimentos de base tecnológica, que exigem acompanhamento continuado e um caminho estruturado de desenvolvimento.

O **Ecoa Startup Camp** é uma iniciativa gratuita do Instituto Ecoa PUC-Rio, com apoio da FAPERJ, voltada para a transformação de ideias acadêmicas em empreendimentos inovadores com base em solução digital¹.

2. O Ecoa Startup Camp

O Ecoa Startup Camp tem como objetivo estimular os participantes a trabalharem o seu diferencial competitivo e estratégias de ida ao mercado. O programa é direcionado a:

- equipes que possuem uma ideia clara do problema que querem resolver e estão em processo de desenvolver o conceito da sua solução digital; ou
- equipes com uma visão de produto que estão prontas para iniciar o processo de validação de hipóteses e testes junto ao público-alvo, a fim de coletar feedback.

As atividades do Ecoa Startup Camp serão realizadas em formato híbrido, combinando encontros presenciais no Instituto Ecoa e em outros espaços da PUC-Rio com atividades online. Os encontros integram atividades práticas e a aplicação de ferramentas especializadas, estruturadas com base em técnicas e artefatos de metodologias voltadas à inovação, como Design Sprint, Abordagem Enxuta e Effectuation. As atividades são planejadas e orientadas por mentores do Instituto Ecoa PUC-Rio especializados em design, empreendedorismo e tecnologia.

O encerramento do Ecoa Startup Camp será o Pitch Day, ocasião em que os participantes apresentarão suas soluções a uma Banca Avaliadora. A banca fornecerá feedback aos participantes e determinará a classificação dos três melhores projetos. **A equipe vencedora receberá o prêmio de R\$5.000,00.** Os participantes contarão com o apoio dos mentores na preparação de suas apresentações.

A programação de atividades do Ecoa Startup Camp 2026 - Edição Inverno, é a seguinte:

- 14 de julho, online, de 9h a 10h;
- 16 de julho, presencial, de 9h a 13h, no Instituto Ecoa PUC-Rio;
- 23 de julho, presencial, de 9h a 13h, no Instituto Ecoa PUC-Rio;
- 30 de julho, presencial, de 9h a 13h, no Instituto Ecoa PUC-Rio;
- 4 de agosto, presencial, de 9h a 12h, no Instituto Ecoa PUC-Rio;

¹ Uma solução digital refere-se a um produto, serviço ou ferramenta que utiliza tecnologias digitais para resolver um problema ou atender a uma necessidade específica. Isso pode incluir software, aplicativos móveis, plataformas online, sistemas baseados em nuvem, inteligência artificial, entre outros.



- Pitch Day: 6 de agosto, presencial, de 14h às 18h, na Casa de Inovação da PUC-Rio.

Todas as atividades presenciais serão realizadas no campus da PUC-Rio, na Rua Marquês de São Vicente, n. 225, no bairro da Gávea, no Rio de Janeiro. Esta programação está sujeita a reagendamentos e alterações de modalidade a exclusivo critério do Comitê Organizador do Programa.

Ao se engajarem nas atividades do programa, os participantes estarão imersos no ecossistema de inovação e empreendedorismo da PUC-Rio, com uma rica experiência em networking e aquisição de habilidades essenciais, e contarão com:

- infraestrutura física e digital para trabalhos em equipe;
- metodologia de desenvolvimento de empreendimentos inovadores;
- mentoria em tecnologia, empreendedorismo e design;
- networking e feedback especializado.

3. Etapas

O Ecoa Startup Camp 2026 Edição Inverno engloba cinco etapas:

- Inscrição dos candidatos;
- Etapa de Classificação, onde as inscrições serão avaliadas e selecionadas pelo corpo técnico do Instituto Ecoa PUC-Rio;
- Participação das equipes selecionadas nas atividades do Ecoa Startup Camp; e
- Evento de Encerramento e apresentação das equipes para uma banca de avaliação no Pitch Day.
- Resultado e premiação da equipe vencedora.

3.1. Inscrição dos Candidatos

3.1.1. O prazo de inscrição se encerra em 29 de junho de 2026, às 23h59 (horário de Brasília). Esse prazo pode ser estendido a exclusivo critério do Comitê Organizador.

3.1.2. Para participar do Ecoa Startup Camp, os interessados devem efetuar sua inscrição preenchendo o **formulário eletrônico** disponível no site do programa. Serão aceitas somente inscrições realizadas por meio do preenchimento deste formulário.

3.1.3. Todos os campos do formulário devem ser preenchidos com atenção e precisão, incluindo o envio de um vídeo de apresentação da equipe e do projeto, pois as informações fornecidas serão utilizadas na etapa de seleção dos participantes.

3.1.4. Serão aceitas somente inscrições de equipes com no mínimo dois e no máximo cinco integrantes, sendo obrigatório que pelo menos um deles possua vínculo com a PUC-Rio. Todos os integrantes da equipe devem ser claramente identificados no formulário de inscrição e o primeiro integrante cadastrado será automaticamente considerado o representante da equipe. Este representante será o principal ponto de contato entre a equipe e o Comitê Organizador, responsável por receber e repassar todas as comunicações pertinentes ao programa.

3.1.5. Para fins deste Edital, considera-se vínculo com a PUC-Rio qualquer relação acadêmica, profissional, institucional ou formativa, atual ou anterior, mantida por pessoa física com a Universidade, incluindo, mas não se limitando a: alunos de graduação, pós-graduação, extensão ou outros cursos; ex-alunos; professores; pesquisadores; colaboradores técnico-administrativos; membros de equipes técnicas; bolsistas; estagiários; prestadores de serviço vinculados a projetos, laboratórios, departamentos, institutos ou unidades da PUC-Rio; bem como ex-integrantes de qualquer dessas categorias.

3.1.6. O vídeo deverá ser elaborado seguindo as recomendações que constam no formulário, podendo ser criado usando celular ou câmera de computador. É recomendado que todos os integrantes da equipe participem do vídeo.

3.1.7. O vídeo deve ser disponibilizado em algum serviço de streaming, como YouTube ou Vimeo, para visualização aberta por qualquer pessoa com o link.

3.1.8. Caso ocorra necessidade de alteração de algum dos dados submetidos na inscrição, incluindo alteração de integrantes da equipe, o participante ou equipe deve submeter uma nova inscrição, indicando que se trata de uma retificação.

3.1.9. Os candidatos não devem se inscrever em mais de uma equipe no âmbito deste Edital. Caso isto ocorra, será considerada somente a última inscrição submetida.

3.1.10. Todos os candidatos devem possuir disponibilidade para participar de todas as atividades presenciais e online do Ecoa Startup Camp, conforme programação prevista na seção 2. A ausência ou não participação em atividades do programa poderá ser motivo para desligamento da equipe do Ecoa Startup Camp, a exclusivo critério do Comitê Organizador.

3.1.11. Para ser elegível à participação no Ecoa Startup Camp, todos os integrantes da equipe devem ter idade mínima de 18 anos na data de inscrição.

3.1.12. A inscrição implica concordância e adesão irrestrita a este Edital e atesta a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, tanto do integrante que realiza o cadastro quanto dos demais membros da equipe, confirmando a ciência e anuência de todos quanto à sua participação no programa.

3.1.13. O Comitê Organizador encaminhará a cada participante um comunicado, por e-mail ou WhatsApp, que deverá ser respondido com a confirmação de ciência e disponibilidade para participar integralmente do Ecoa Startup Camp no prazo máximo de 48 horas a partir do recebimento. A ausência de resposta dentro desse prazo poderá implicar a desclassificação da equipe, a exclusivo critério do Comitê Organizador, habilitando os integrantes das equipes que confirmarem para a etapa de classificação.

3.2. Etapa de Classificação

3.2.1. Nesta etapa, as soluções e equipes inscritas serão avaliadas, classificadas e selecionadas por uma Comissão Julgadora composta por especialistas do Instituto Ecoa PUC-Rio.

3.2.2. O Ecoa Startup Camp tem como limite o número máximo de 30 (trinta) participantes e **até 10 (dez) equipes**, incluindo eventuais equipes convidadas, que tenham inscrito soluções de impacto, que cumpram com os requisitos previstos neste Edital e possuam uma ideia inovadora de negócio com base em solução digital.

3.2.3. Além das vagas destinadas ao processo seletivo, o Comitê Organizador poderá convidar equipes ou projetos de destaque identificados em outras iniciativas de empreendedorismo da PUC-Rio, como a Banca de Empreendedorismo da Coordenação de Ensino de Empreendedorismo, para participar do Ecoa Startup Camp. As equipes convidadas ficam dispensadas do processo de inscrição, mas estão sujeitas a todas as

demais disposições deste Edital, incluindo os requisitos de elegibilidade e comprometimento com as atividades do programa.

3.2.4. Os critérios de avaliação envolvem: a análise dos formulários submetidos, a articulação e clareza apresentadas nos vídeos de apresentação e os dados fornecidos sobre os integrantes da equipe. Caso seja necessário, a Comissão Julgadora poderá entrar em contato com membros da equipe para elucidação de eventuais dúvidas que possam surgir a partir da análise deste material.

3.2.5. A Comissão Julgadora buscará identificar soluções e equipes com alto potencial para inovação e empreendedorismo, avaliando a experiência, habilidades e motivação demonstradas, bem como a dinâmica e complementaridade de habilidades entre os integrantes das equipes. Essa abordagem assegura a seleção de participantes que não apenas possuem ideias inovadoras, mas que também têm o potencial de desenvolvê-las e aplicá-las efetivamente.

3.2.6. O resultado da seleção será divulgado até o dia 08 de julho de 2026 no site do programa. Essa data poderá ser alterada a exclusivo critério do Comitê Organizador.

3.2.7. As equipes selecionadas deverão assinar um Termo de Ingresso como condição para participação no Ecoa Startup Camp. O termo será encaminhado pelo Comitê Organizador após a divulgação do resultado e deverá ser assinado por todos os integrantes da equipe no prazo máximo de 48 horas. A não assinatura dentro do prazo implicará na desistência da vaga, a exclusivo critério do Comitê Organizador.

3.2.8. Serão desclassificadas deste processo seletivo as equipes que:

- a. Não respeitarem as diretrizes estabelecidas neste Edital;
- b. Fornecerem informações inconsistentes ou divergentes no formulário e que, comprovadamente, atuarem de má-fé, incluindo a apresentação de dados falsos;
- c. Violarem quaisquer dispositivos legais ou direitos de terceiros, incluindo direitos de propriedade intelectual;
- d. Fizerem apologia à prática de crimes, uso de drogas, consumo de bebidas alcoólicas, cigarros ou derivados, ou promoverem qualquer forma de violência física ou moral;
- e. Desrespeitarem padrões éticos ou incitarem preconceitos, incluindo discriminação relacionada a origem, raça, cor, sexo, orientação sexual, idade ou qualquer outra forma de discriminação.

3.3. Participação das Equipes Selecionadas nas Atividades do Ecoa Startup Camp

3.3.1. A participação nas atividades do Ecoa Startup Camp é obrigatória para todos os participantes aprovados no processo de seleção.

3.3.2. É recomendável que pelo menos um integrante da equipe possua um computador para acompanhar as atividades online. Para as atividades presenciais, recomenda-se que pelo menos um integrante traga um computador portátil (notebook).

3.3.3. Todos os aprovados que participarem integralmente das atividades previstas receberão uma declaração de participação.

3.3.4. Serão realizadas **ao todo 20 horas de atividades**, entre os dias 14 de julho e 6 de agosto de 2026, sendo 1 hora na modalidade online e 19 horas na modalidade presencial.

3.3.5. As datas, horários e modalidades das atividades estão descritos na seção 2 deste Edital e podem ser alterados a exclusivo critério do Comitê Organizador.

3.3.6. Não haverá qualquer remuneração para os participantes aprovados no programa.

3.3.7. A participação no Ecoa Startup Camp não gera nenhuma espécie de vínculo empregatício com o Instituto Ecoa PUC-Rio, não constituindo uma oferta de emprego ou contratação, pagamento ou aluguel de serviços pessoais ou empresariais dos participantes.

3.3.8. Todos os custos não cobertos pelo programa que o empreendedor venha a ter no desenvolvimento de sua solução serão de sua exclusiva responsabilidade.

3.3.9. Não haverá nenhum compromisso do Instituto Ecoa PUC-Rio de aportar recursos financeiros nem de garantir acesso a quaisquer linhas de financiamento para os participantes do programa.

3.3.10. Participantes ou equipes poderão ser eliminados do programa se:

- a. Não respeitarem as diretrizes estabelecidas neste Edital;
- b. Violarem quaisquer dispositivos legais ou direitos de terceiros, incluindo direitos de propriedade intelectual;
- c. Praticarem ações desrespeitosas, antiéticas, discriminatórias ou preconceituosas para com outros participantes, equipes ou colaboradores do Instituto Ecoa PUC-Rio ou parceiros do programa;
- d. A qualquer tempo, praticarem qualquer ato que possa ser equiparado a fraude.

3.4. Evento de Encerramento e Apresentação das Equipes para uma Banca de Avaliação no Pitch Day

3.4.1. No dia 6 de agosto de 2026, das 14h às 18h, na Casa de Inovação PUC-Rio, haverá um Pitch Day para marcar o encerramento desta edição do Ecoa Startup Camp. Seu principal objetivo é proporcionar aos participantes uma plataforma para apresentar suas soluções, permitindo-lhes demonstrar os conhecimentos e habilidades adquiridos durante as atividades. O evento visa criar impacto e visibilidade para as inovações apresentadas, gerando interesse e entusiasmo na comunidade mais ampla.

3.4.2. Cada equipe terá a oportunidade de apresentar sua solução em um pitch breve diante de uma banca diversificada. A Banca Avaliadora avaliará as propostas, oferecendo feedback e sugestões sobre as soluções apresentadas. Os participantes poderão receber insights de profissionais experientes, proporcionando aprendizado valioso e possibilitando o aprimoramento de suas habilidades e soluções.

3.4.3. A Banca Avaliadora avaliará as soluções com base em critérios como:

- potencial de inovação
- potencial de mercado
- viabilidade técnica
- viabilidade financeira
- impacto social
- originalidade

3.4.4. Haverá uma premiação destinada a incentivar e reconhecer o desempenho dos participantes. A equipe cuja solução for mais bem avaliada pela Banca Avaliadora receberá o prêmio de R\$5.000,00 (cinco mil reais., conforme regras, condições e procedimentos previstos na seção 3.5 deste Edital.

3.4.5. Os participantes das equipes que ficarem em primeiro, segundo e terceiro lugar receberão documento de menção honrosa pela sua participação.

3.4.6. Todos os participantes que concluírem o programa receberão uma declaração de participação no Ecoa Startup Camp.



3.4.7. Conteúdos audiovisuais poderão ser produzidos sobre o evento e o programa, visando a divulgação das ações realizadas. Estes conteúdos poderão ser divulgados nas redes sociais do Instituto Ecoa PUC-Rio e em outras plataformas indicadas pelo Comitê Organizador, ampliando o alcance e a visibilidade do programa e das soluções desenvolvidas pelos participantes.

3.5. Divulgação do resultado da avaliação e premiação da equipe vencedora.

3.5.1. Ao final do Ecoa Startup Camp 2026 – Edição Inverno, as equipes participantes apresentarão suas soluções no Pitch Day, ocasião em que serão avaliadas pela Banca Avaliadora, conforme previsto neste Edital.

3.5.2. A premiação prevista neste Edital possui natureza exclusivamente acadêmica, formativa e de reconhecimento técnico ao desempenho da equipe vencedora no âmbito do Ecoa Startup Camp, sendo concedida com base na avaliação da Banca Avaliadora.

3.5.3. A classificação final das equipes será definida pela Banca Avaliadora, com base nos critérios previstos no item 3.4.3 deste Edital, incluindo, entre outros, potencial de inovação, potencial de mercado, viabilidade técnica, viabilidade financeira, impacto social e originalidade da solução apresentada.

3.5.4. A escolha da equipe vencedora será realizada exclusivamente com base nos critérios técnicos de avaliação previstos neste Edital, não havendo qualquer elemento aleatório, sorteio ou distribuição indiscriminada de prêmios. A premiação não constitui sorteio, vale-brinde, concurso promocional ou promoção comercial, tampouco está condicionada à aquisição, uso ou contratação de qualquer bem, produto, direito ou serviço.

3.5.5. A equipe cuja solução for mais bem avaliada pela Banca Avaliadora será considerada a equipe vencedora do Ecoa Startup Camp 2026 – Edição Inverno e fará jus ao recebimento de prêmio no valor bruto de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

3.5.6. Caso a equipe mais bem avaliada seja desclassificada, eliminada, esteja impedida de receber a premiação ou deixe de apresentar os documentos solicitados pelo Comitê Organizador no prazo estabelecido, o Comitê Organizador poderá, a seu exclusivo critério, convocar a equipe classificada na posição subsequente.

3.5.7. O resultado da avaliação poderá ser divulgado no próprio dia do Pitch Day ou posteriormente, em data, canal e formato a serem comunicados pelo Comitê Organizador aos participantes, observado o cronograma previsto neste Edital.

3.5.8. O pagamento da premiação será realizado conforme procedimentos definidos pelo Comitê Organizador, podendo ser solicitadas à equipe vencedora e/ou a seus integrantes informações e documentos necessários para viabilizar o pagamento, inclusive dados bancários, documentos de identificação, recibos, declarações ou outros documentos aplicáveis.

3.5.9. A premiação será concedida à equipe vencedora, cabendo exclusivamente aos seus integrantes definir, entre si, a forma de utilização ou eventual divisão do valor recebido, não cabendo ao Instituto Ecoa, à PUC-Rio, à FAPERJ, ao Comitê Organizador ou à Banca Avaliadora qualquer responsabilidade por divergências internas entre os integrantes da equipe.

3.5.10. Eventuais tributos, encargos, obrigações fiscais, declarações ou providências legais decorrentes do recebimento da premiação observarão a legislação aplicável e, quando cabível, serão de responsabilidade do beneficiário ou dos beneficiários da premiação.

3.5.11. A decisão da Banca Avaliadora será soberana e irrecorrível quanto ao mérito da avaliação técnica das soluções apresentadas, não cabendo recurso, revisão ou impugnação quanto às notas, comentários, deliberações ou classificação final atribuída pela Banca Avaliadora.

4. Cronograma

Etapa	Período	Canal
Inscrições para o Ecoa Startup Camp	até 29 de junho de 2026	Site do programa
Resultado da seleção	até 08 de julho de 2026	Site do programa
Atividades	de 14 de julho a 04 de agosto de 2026	Online e/ou PUC-Rio
Evento de Encerramento e Pitch Day	06 de agosto de 2026	Casa de Inovação PUC-Rio
Divulgação do resultado da avaliação e premiação	de 06 a 28 de agosto de 2026	Site do programa

Nota: Essas datas e locais podem ser alteradas a exclusivo critério do Comitê Organizador. Qualquer modificação será comunicada por e-mail ou WhatsApp a todas as equipes inscritas.

5. Disposições Finais

5.1. Questões eventualmente não contempladas neste Edital serão deliberadas, de maneira soberana, pelo Comitê Organizador.

5.2. O Ecoa Startup Camp é uma atividade de natureza exclusivamente acadêmica e científica.

5.3. A inscrição implica a aceitação integral e incondicional dos itens deste Edital, bem como a aceitação plena dos resultados e dos critérios adotados pela Banca Avaliadora.